



Termo Aditivo

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Sigla: IFPB

Código: 1166

CNPJ: 10.783.898/0001-75

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifpb.edu.br>

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO NETO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

| | |
|---------------------------------|--|
| 58 cursos da IES | 3.970 vagas autorizadas no e-MEC |
| 12 cursos participantes do Sisu | 315 vagas ofertadas no Sisu |
| 46 cursos não participantes | 124 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência |
| | 11 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas |
| | 180 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012 |



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 36317 - CAMPUS CABEDELLO (Cabedelo, PB)

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Cambinha - Cabedelo - PB, 58103-772 - (83) 3248-5400

123105 - DESIGN GRÁFICO

| Código: 123105 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/23/>



Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica - Campina Grande - PB, 58432-300 - (83) 2102-6200

1695027 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1695027

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 3 | 1 | 1 | 0 | 3 | 1 | 1 | 1 | 3 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/>



Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica - Campina Grande - PB, 58432-300 - (83) 2102-6200

1188374 - FÍSICA

| Código: 1188374 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 20 | 2 | 1 | 0 | 8 | 1 | 1 | 1 | 8 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/26/>



Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica - Campina Grande - PB, 58432-300 - (83) 2102-6200

1128030 - MATEMÁTICA

Código: 1128030

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 31 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 31 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 13 | 1 | 1 | 0 | 6 | 1 | 1 | 1 | 6 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/9/>



Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica - Campina Grande - PB, 58432-300 - (83) 2102-6200

103486 - TELEMÁTICA

| Código: 103486 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 19 | 2 | 1 | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 | 7 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/27/>



Local de Oferta: 1056365 - CAMPUS GUARABIRA (Guarabira, PB)

Rua Rodovia 057, Km 002, s/n - Rodovia Guarabira/Araçagi - Guarabira - PB, 58200-000 - (83) 98195-6465

1167926 - GESTÃO COMERCIAL

Código: 1167926

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 8 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/29/>



Local de Oferta: 1056365 - CAMPUS GUARABIRA (Guarabira, PB)

Rua Rodovia 057, Km 002, s/n - Rodovia Guarabira/Araçagi - Guarabira - PB, 58200-000 - (83) 98195-6465

1457170 - SISTEMAS PARA INTERNET

| Código: 1457170 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 6 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/231/>



Local de Oferta: 1056079 - CAMPUS PICUÍ (Picuí, PB)

Acesso Rodovia PB 151, S/N - Cenecista - Picuí - PB, 58187-000 - (83) 99610-8765

1664100 - GESTÃO AMBIENTAL

| Código: 1664100 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 19 | 2 | 1 | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 | 7 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/351/>



Local de Oferta: 1056079 - CAMPUS PICUÍ (Picuí, PB)

Acesso Rodovia PB 151, S/N - Cenecista - Picuí - PB, 58187-000 - (83) 99610-8765

1615344 - SISTEMAS PARA INTERNET

| Código: 1615344 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 31 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 31 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 13 | 1 | 1 | 0 | 6 | 1 | 1 | 1 | 6 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/344/>



Local de Oferta: 1185765 - Campus Picuí (Picuí, PB)

Rodovia PB 177, 00 - Cenequista - Picuí - PB, 58187-000 - (83) 3142-7309

1723583 - GEOGRAFIA

| Código: 1723583 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/>



Local de Oferta: 36320 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PATOS (Patos, PB)

AC Rodovia PB-110, S/N - Alto Tubiba - Patos - PB, 58700-000 - (83) 3423-9676

1457169 - ENGENHARIA CIVIL

| Código: 1457169 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 8 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

Reflete a configuração institucional do IFPB após a reorganização decorrente da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano, instituído pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pela Portaria MEC nº 327/2026. As informações detalhadas sobre o curso podem ser encontradas no endereço abaixo: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/211>



Local de Oferta: 36323 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PRINCESA ISABEL (Princesa Isabel, PB)

Rodovia PB 426 SN, s/n - - Princesa Isabel - PB, 58755-000 - (83) 3457-2313

1457501 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código: 1457501 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 64,27% | 64,27% |
| Pessoas com deficiência: | 8,60% | 8,60% |
| Quilombolas: | 0,42% | 0,42% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - |
|----|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | - |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | | | | | | | | | | |

Informações adicionais:

Reflete a configuração institucional do IFPB após a reorganização decorrente da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano, instituído pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pela Portaria MEC nº 327/2026. As informações detalhadas sobre o curso podem ser encontradas no endereço abaixo: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/209/>



Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 36317 - CAMPUS CABEDELO (Cabedelo, PB) | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|-------------|
| 123105 - DESIGN GRÁFICO | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 9 |
| 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Total do Local de Oferta: 36317 - CAMPUS CABEDELO (Cabedelo, PB) | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 9 |
| 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB) | | | | | | | | | | | |
| 1695027 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 15 |
| 3 | 1 | 1 | 0 | 3 | 1 | 1 | 1 | 3 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1188374 - FÍSICA | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 43 |
| 20 | 2 | 1 | 0 | 8 | 1 | 1 | 1 | 8 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1128030 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 31 |
| 13 | 1 | 1 | 0 | 6 | 1 | 1 | 1 | 6 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 103486 - TELEMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 40 |
| 19 | 2 | 1 | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 | 7 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

| Total do Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB) | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|--------------|
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 129 |
| 55 | 6 | 4 | 0 | 24 | 4 | 4 | 4 | 24 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4 | | | | | | | | | | | |
| Local de Oferta: 1056365 - CAMPUS GUARABIRA (Guarabira, PB) | | | | | | | | | | | |
| 1167926 - GESTÃO COMERCIAL | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 22 |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 1457170 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 20 |
| 6 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| Total do Local de Oferta: 1056365 - CAMPUS GUARABIRA (Guarabira, PB) | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 42 |
| 14 | 2 | 2 | 0 | 8 | 2 | 2 | 2 | 8 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 2 | | | | | | | | | | | |
| Local de Oferta: 1056079 - CAMPUS PICUÍ (Picuí, PB) | | | | | | | | | | | |
| 1664100 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 40 |
| 19 | 2 | 1 | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 | 7 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 1615344 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 31 |
| 13 | 1 | 1 | 0 | 6 | 1 | 1 | 1 | 6 | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| Total do Local de Oferta: 1056079 - CAMPUS PICUÍ (Picuí, PB) | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 71 |
| 32 | 3 | 2 | 0 | 13 | 2 | 2 | 2 | 13 | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3D4B1DC8798486A14E15204B798D07659E880279

Nº do protocolo: XQQJCP5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|---|---------------------------|
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 2 | | | | | | | | | | | | |
| Local de Oferta: 1185765 - Campus Picuí (Picuí, PB) | | | | | | | | | | | | |
| 1723583 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 21 |
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Local de Oferta: 1185765 - Campus Picuí (Picuí, PB) | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 21 |
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| Local de Oferta: 36320 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PATOS (Patos, PB) | | | | | | | | | | | | |
| 1457169 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 22 |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Local de Oferta: 36320 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PATOS (Patos, PB) | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 22 |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| Local de Oferta: 36323 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PRINCESA ISABEL (Princesa Isabel, PB) | | | | | | | | | | | | |
| 1457501 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 21 |
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Local de Oferta: 36323 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PRINCESA ISABEL (Princesa Isabel, PB) | | | | | | | | | | | | |
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | | Total 21 |
| 7 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | | | | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3D4B1DC8798486A14E15204B798D07659E880279

Nº do protocolo: XQQJCP5



| Total da IES (IFPB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|---|---|--------------|
| AC | LI_EP | LI_PCD | LI_Q | LI_PPI | LB_EP | LB_PCD | LB_Q | LB_PPI | - | - | Total 315 |
| 124 | 15 | 12 | 0 | 58 | 12 | 12 | 12 | 59 | - | - | |
| V1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 11 | | | | | | | | | | | |

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

V1 : com deficiência

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 36317 - CAMPUS CABEDELLO (Cabedelo, PB)

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Cambinha - Cabedelo -PB58103-772 - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1341255 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1341255 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

123105 - DESIGN GRÁFICO

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 5839 - CAMPUS CAJAZEIRAS (Cajazeiras, PB)

Rua José Antonio da Silva, 300 - Jardim Oásis - Cajazeiras -PB58900-000 - (83) 3532-4100

95104 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1262856 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1457179 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1128096 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1046469 - CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica - Campina Grande -PB58432-300 - (83) 2102-6200

1127900 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1342196 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1174567 - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA (Catolé do Rocha, PB)

Rua Cícero Pereira de Lima, 227 - José Pereira de Lima - Catolé do Rocha -PB58884-000 - (83) 99802-0102

1690615 - ARQUITETURA E URBANISMO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1072145 - CAMPUS ESPERANÇA (Esperança, PB)

Praça da Cultura, 32 - Centro - Esperança -PB58135-000 - (83) 99869-5498

1617070 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

1698955 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1056365 - CAMPUS GUARABIRA (Guarabira, PB)

Rua Rodovia 057, Km 002, s/n - Rodovia Guarabira/Araçagi - Guarabira -PB58200-000 - (83) 98195-6465

1167926 - GESTÃO COMERCIAL

| | | | |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1036162 - CAMPUS JOÃO PESSOA (João Pessoa, PB)

AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 - JAGUARIBE - João Pessoa -PB58015-430 - (83) 3612-1200

100260 - ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

100260 - ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

95089 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

114944 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

49960 - DESIGN DE INTERIORES

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

1457168 - ENGENHARIA CIVIL

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------------------|
| 1695025 - ENGENHARIA DE SOFTWARE | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 103481 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 1457171 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 61076 - GEOPROCESSAMENTO | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 123002 - GESTÃO AMBIENTAL | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 95101 - GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1128922 - HOTELARIA | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1457167 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 81312 - QUÍMICA | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 58391 - REDES DE COMPUTADORES | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 114942 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 70 |
| 71127 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |

Local de Oferta: 36319 - CAMPUS MONTEIRO (Monteiro, PB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Ac. Rodovia PB-264, S/N - Vila Santa Maria - Monteiro -PB58500-000 - (83) 3351-3700

1166614 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

123114 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

1690444 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1056079 - CAMPUS PICUÍ (Picuí, PB)

Acesso Rodovia PB 151, S/N - Cenecista - Picuí -PB58187-000 - (83) 99610-8765

123118 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1176165 - CAMPUS SANTA RITA (Santa Rita, PB)

Rodovia BR-230, km 42, S/N - Popular - Santa Rita -PB58301-645 - (83) 99115-7975

1690443 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1046403 - CAMPUS SOUSA - Unidade Sede (Sousa, PB)

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N - JARDIM SORRILÂNDIA - Sousa -PB58805-970 - (83) 3522-2727

123233 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1070773 - CAMPUS SOUSA - Unidade São Gonçalo (Sousa, PB)

Rua Pedro Antunes de Oliveira, s/nº - Distrito de São Gonçalo - Sousa -PB58814-000 - (83) 3556-1029

50017304 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

Área Básica de Ingresso (ABI) Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

1032499 - AGROECOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

| | | | |
|--------------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 123235 - ALIMENTOS | | | |
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 123237 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1698954 - ZOOTECNIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |

Local de Oferta: 1176835 - Campus Itaporanga (Itaporanga, PB)

Rodovia PB 386, Km 2, S/N - Centro - Itaporanga -PB58780-000 - (83) 99921-4333

1694060 - ENGENHARIA CIVIL

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 36320 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PATOS (Patos, PB)

AC Rodovia PB-110, S/N - Alto Tubiba - Patos -PB58700-000 - (83) 3423-9676

123116 - SEGURANÇA NO TRABALHO

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 36323 - IFBSERTÃO PB/CAMPUS PRINCESA ISABEL (Princesa Isabel, PB)

Rodovia PB 426 SN, s/n - - - Princesa Isabel -PB58755-000 - (83) 3457-2313

1457501 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

123120 - GESTÃO AMBIENTAL

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3D4B1DC8798486A14E15204B798D07659E880279

Nº do protocolo: XQQJCP5



Documentos para matrícula

Para todos os candidatos, independentemente de serem oriundos das vagas de ampla concorrência ou das cotas/ações afirmativas adotadas pela Instituição, a matrícula será ONLINE, sendo realizada pelo candidato para o curso ao qual se inscreveu e foi classificado. O candidato deverá anexar, no período informado pelo SISU para a realização da MATRÍCULA ONLINE, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, caso seja menor de idade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade; Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) - só para candidatos maiores de 18 anos de idade, excetuados os casos previstos em legislação do ENEM PPL ou lei específica; Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado por meio de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas como poder público; ou do certificado de conclusão obtido por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Caso o candidato concorra às vagas destinadas às ações afirmativas, além dos documentos acima citados, em cada ação há exigência própria de comprovação documental sem a qual o candidato perderá o direito à vaga, mesmo tendo sido classificado dentro das vagas ofertadas na reserva de cotas.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio. Para comprovação de deficiência: Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no laudo médico estar abrangida



pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio. Para comprovação da condição de Quilombola: 1) Os candidatos deverão assinalar, no ato da pré-matrícula online, declaração e/ou termo na qual o candidato se autoafirma Quilombola, constante no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico. 2) Apresentar Declaração da Fundação Palmares que comprove que o/a estudante reside em comunidade remanescente do quilombo ou comprovante de residência que conste como localidade quilombola. 3) Declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio; Para comprovação de pertencimento aos grupos étnicos de pretos, pardos ou indígenas: 1) Os candidatos deverão assinalar, no ato da pré-matrícula online, declaração e/ou termo na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico. a) Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão apresentar declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI). A documentação será avaliada pela Comissão Local de Heteroidentificação. b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão convocados por meio de Edital de Convocação e avaliados pela Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarado(a) pelo(a) candidato(a). O Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão Local de Heteroidentificação será publicado no período de matrículas pelo Campus para o qual o candidato concorreu à vaga e convocado. O candidato é o responsável por acompanhar e verificar as condições, data, horário e o local de apresentação à Comissão Local de Heteroidentificação.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio. Para comprovação de renda (igual ou inferior a 1,0 salário mínimo per capita): a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar; b) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: I) para menores de 18 anos: cédula de identidade - RG ou certidão de nascimento; II) para maiores de 18 anos: Cédula de identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto. c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, incluindo o candidato. d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso. Deverão ser apresentadas, conforme o tipo (CTPS física ou CTPS digital): I) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco, no caso de CTPS física/impressa; II) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a primeira página do Contrato de Trabalho em branco, no caso de CTPS física/impressa que nunca tenha tido contrato de trabalho registrado (que nunca foi assinada); III) a versão completa da CTPS digital em arquivo PDF atualizado; IV) a Declaração Negativa de CTPS para os que, por algum motivo, não disponham do documento. e) Comprovante de renda de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com cada situação abaixo descrita: I) Se Jovem aprendiz ou estagiário: comprovante de recebimento dos pagamentos (contracheque/recibo) dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Contrato/Termo de Compromisso do Estágio. II) Se assalariado: cópia dos três contracheques dos três meses anteriores à inscrição no SiSU, pelo menos; III) Se Aposentado(a)/beneficiário(a) do INSS: Contracheque de recebimento de aposentadoria dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br . IV) Se Pensionista do INSS (pensão por morte): Contracheque de recebimento de pensão por morte dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br e comprovação de situação de trabalho e renda, conforme opções desta tabela. V) Se Recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do Benefício INSS - Extrato de pagamento dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br; VI) Se Pessoa em cumprimento de Aviso Prévio ou em recebimento de seguro desemprego: Comprovante de Aviso Prévio, emitido pelo empregador, OU Comprovante de solicitação do Seguro Desemprego, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho). VII) Se Autônomo, profissional liberal, prestador de serviços: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU qualquer Declaração Tributária de Pessoa Jurídica referente ao membro do grupo familiar em questão; OU Declaração de renda para Autônomo, Profissional Liberal e Prestador de Serviço. VIII) Se Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) juntamente com a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU Pró-labore emitido por contador. OBS: No caso de pessoa ISENTA de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, deve ser apresentado, em seu lugar, o comprovante de sua inexistência, que pode ser obtida através do link



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . IX) Se Trabalhador informal: Declaração de renda para trabalhador informal; X) Se Agricultor(a), Trabalhador(a) Rural, Pescador(a) Artesanal: Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade; OU Declaração de renda para Trabalhador Rural/Pescador Artesanal; OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. XI) Se Rendimentos provenientes de aluguel de Imóveis: Contrato de locação ou de arrendamento de imóvel em nome do membro do grupo familiar a que se refere (LOCADOR). XII - Se Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia: Sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia, acompanhada do comprovante do último recebimento OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia; XIII) Se Ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.): Declaração de Prestação Auxílio Financeiro; XIV - Desempregado(a): Declaração de Situação de Desemprego.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio. Para comprovação de renda (igual ou inferior a 1,0 salário mínimo per capita): a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar; b) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: I) para menores de 18 anos: cédula de identidade - RG ou certidão de nascimento; II) para maiores de 18 anos: Cédula de identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto. c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, incluindo o candidato. d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso. Deverão ser apresentadas, conforme o tipo (CTPS física ou CTPS digital): I) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco, no caso de CTPS física/imprensa; II) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a primeira página do Contrato de Trabalho em branco, no caso de CTPS física/imprensa que nunca tenha tido contrato de trabalho registrado (que nunca foi assinada); III) a versão completa da CTPS digital em arquivo PDF atualizado; IV) a Declaração Negativa de CTPS para os que, por algum motivo, não disponham do documento. e) Comprovante de renda de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com cada situação abaixo descrita: I) Se Jovem aprendiz ou estagiário: comprovante de recebimento dos pagamentos (contracheque/recibo) dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Contrato/Termo de Compromisso do Estágio. II) Se assalariado: cópia dos três contracheques dos três meses anteriores à inscrição no SiSU, pelo menos; III) Se Aposentado(a)/beneficiário(a) do INSS: Contracheque de recebimento de aposentadoria dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

meu.inss.gov.br . IV) Se Pensionista do INSS (pensão por morte): Contracheque de recebimento de pensão por morte dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br e comprovação de situação de trabalho e renda, conforme opções desta tabela. V) Se Recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do Benefício INSS - Extrato de pagamento dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br; VI) Se Pessoa em cumprimento de Aviso Prévio ou em recebimento de seguro-desemprego: Comprovante de Aviso Prévio, emitido pelo empregador, OU Comprovante de solicitação do Seguro Desemprego, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho). VII) Se Autônomo, profissional liberal, prestador de serviços: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU qualquer Declaração Tributária de Pessoa Jurídica referente ao membro do grupo familiar em questão; OU Declaração de renda para Autônomo, Profissional Liberal e Prestador de Serviço. VIII) Se Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) juntamente com a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU Pró-labore emitido por contador. OBS: No caso de pessoa ISENTA de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, deve ser apresentado, em seu lugar, o comprovante de sua inexistência, que pode ser obtida através do link <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoMo bi.asp> . IX) Se Trabalhador informal: Declaração de renda para trabalhador informal; X) Se Agricultor(a), Trabalhador(a) Rural, Pescador(a) Artesanal: Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade; OU Declaração de renda para Trabalhador Rural/Pescador Artesanal; OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. XI) Se Rendimentos provenientes de aluguel de Imóveis: Contrato de locação ou de arrendamento de imóvel em nome do membro do grupo familiar a que se refere (LOCADOR). XII - Se Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia: Sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia, acompanhada do comprovante do último recebimento OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia; XIII) Se Ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.): Declaração de Prestação Auxílio Financeiro; XIV - Desempregado(a): Declaração de Situação de Desemprego. Para comprovação de deficiência: Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no laudo médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio. Para comprovação de renda (igual ou inferior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

a 1,0 salário mínimo per capita): a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar; b) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: I) para menores de 18 anos: cédula de identidade - RG ou certidão de nascimento; II) para maiores de 18 anos: Cédula de identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto. c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, incluindo o candidato. d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso. Deverão ser apresentadas, conforme o tipo (CTPS física ou CTPS digital): I) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco, no caso de CTPS física/impressa; II) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a primeira página do Contrato de Trabalho em branco, no caso de CTPS física/impressa que nunca tenha tido contrato de trabalho registrado (que nunca foi assinada); III) a versão completa da CTPS digital em arquivo PDF atualizado; IV) a Declaração Negativa de CTPS para os que, por algum motivo, não disponham do documento. e) Comprovante de renda de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com cada situação abaixo descrita: I) Se Jovem aprendiz ou estagiário: comprovante de recebimento dos pagamentos (contracheque/recibo) dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Contrato/Termo de Compromisso do Estágio. II) Se assalariado: cópia dos três contracheques dos três meses anteriores à inscrição no SiSU, pelo menos; III) Se Aposentado(a)/beneficiário(a) do INSS: Contracheque de recebimento de aposentadoria dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br . IV) Se Pensionista do INSS (pensão por morte): Contracheque de recebimento de pensão por morte dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br e comprovação de situação de trabalho e renda, conforme opções desta tabela. V) Se Recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do Benefício INSS - Extrato de pagamento dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br; VI) Se Pessoa em cumprimento de Aviso Prévio ou em recebimento de seguro desemprego: Comprovante de Aviso Prévio, emitido pelo empregador, OU Comprovante de solicitação do Seguro Desemprego, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho). VII) Se Autônomo, profissional liberal, prestador de serviços: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU qualquer Declaração Tributária de Pessoa Jurídica referente ao membro do grupo familiar em questão; OU Declaração de renda para Autônomo, Profissional Liberal e Prestador de Serviço. VIII) Se Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) juntamente com a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU Pró-labore emitido por contador. OBS: No caso de pessoa ISENTA de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, deve ser apresentado, em seu lugar, o comprovante de sua inexistência, que pode ser obtida através do link [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMo bi.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMo%20bi.asp) . IX) Se Trabalhador informal: Declaração de renda para trabalhador informal; X) Se Agricultor(a), Trabalhador(a) Rural, Pescador(a) Artesanal: Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade; OU Declaração de renda para Trabalhador Rural/Pescador Artesanal; OU Declaração de Imposto de Renda de



Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. XI) Se Rendimentos provenientes de aluguel de Imóveis: Contrato de locação ou de arrendamento de imóvel em nome do membro do grupo familiar a que se refere (LOCADOR). XII - Se Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia: Sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia, acompanhada do comprovante do último recebimento OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia; XIII) Se Ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.): Declaração de Prestação Auxílio Financeiro; XIV - Desempregado(a): Declaração de Situação de Desemprego. Para comprovação da condição de Quilombola: 1) Os candidatos deverão assinalar, no ato da pré-matrícula online, declaração e/ou termo na qual o candidato se autoafirma Quilombola, constante no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico. 2) Apresentar Declaração da Fundação Palmares que comprove que o/a estudante reside em comunidade remanescente do quilombo ou comprovante de residência que conste como localidade quilombola. 3) Declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio; Para comprovação de renda (igual ou inferior a 1,0 salário mínimo per capita): a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar; b) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: I) para menores de 18 anos: cédula de identidade - RG ou certidão de nascimento; II) para maiores de 18 anos: Cédula de identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto. c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, incluindo o candidato. d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso. Deverão ser apresentadas, conforme o tipo (CTPS física ou CTPS digital): I) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco, no caso de CTPS física/imprensa; II) a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da Qualificação Civil e a primeira página do Contrato de Trabalho em branco, no caso de CTPS física/imprensa que nunca tenha tido contrato de trabalho registrado (que nunca foi assinada); III) a versão completa da CTPS digital em arquivo PDF atualizado; IV) a Declaração Negativa de CTPS para os que, por algum motivo, não disponham do documento. e) Comprovante de renda de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com cada situação abaixo descrita: I) Se Jovem aprendiz ou estagiário: comprovante de recebimento dos pagamentos (contracheque/recibo) dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Contrato/Termo de Compromisso do Estágio. II) Se assalariado: cópia dos três contracheques dos três meses anteriores à inscrição no SiSU, pelo menos; III) Se Aposentado(a)/beneficiário(a) do INSS: Contracheque de recebimento de aposentadoria dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

meu.inss.gov.br . IV) Se Pensionista do INSS (pensão por morte): Contracheque de recebimento de pensão por morte dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção OU Histórico de Créditos do INSS dos dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br e comprovação de situação de trabalho e renda, conforme opções desta tabela. V) Se Recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do Benefício INSS - Extrato de pagamento dos três meses anteriores ao período de inscrição na seleção, emitido através do site meu.inss.gov.br; VI) Se Pessoa em cumprimento de Aviso Prévio ou em recebimento de seguro desemprego: Comprovante de Aviso Prévio, emitido pelo empregador, OU Comprovante de solicitação do Seguro Desemprego, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho). VII) Se Autônomo, profissional liberal, prestador de serviços: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU qualquer Declaração Tributária de Pessoa Jurídica referente ao membro do grupo familiar em questão; OU Declaração de renda para Autônomo, Profissional Liberal e Prestador de Serviço. VIII) Se Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) juntamente com a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU Pró-labore emitido por contador. OBS: No caso de pessoa ISENTA de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, deve ser apresentado, em seu lugar, o comprovante de sua inexistência, que pode ser obtida através do link <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoMo bi.asp> . IX) Se Trabalhador informal: Declaração de renda para trabalhador informal; X) Se Agricultor(a), Trabalhador(a) Rural, Pescador(a) Artesanal: Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade; OU Declaração de renda para Trabalhador Rural/Pescador Artesanal; OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente e completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. XI) Se Rendimentos provenientes de aluguel de Imóveis: Contrato de locação ou de arrendamento de imóvel em nome do membro do grupo familiar a que se refere (LOCADOR). XII - Se Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia: Sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia, acompanhada do comprovante do último recebimento OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia; XIII) Se Ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.): Declaração de Prestação Auxílio Financeiro; XIV - Desempregado(a): Declaração de Situação de Desemprego. Comprovação de pertencimento aos grupos étnicos de pretos, pardos ou indígenas: 1) Os candidatos deverão assinalar, no ato da pré-matrícula online, declaração e/ou termo na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico. a) Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão apresentar declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI). A documentação será avaliada pela Comissão Local de Heteroidentificação. b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão convocados por meio de Edital de Convocação e avaliados pela Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarado(a) pelo(a) candidato(a). O Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão Local de Heteroidentificação será publicado no período de matrículas pelo Campus para o qual o candidato concorreu à vaga e convocado. O candidato é o responsável por acompanhar e verificar as condições, data, horário e o local de apresentação à Comissão Local de Heteroidentificação.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3D4B1DC8798486A14E15204B798D07659E880279

Nº do protocolo: XQQJCP5



V1 - com deficiência

Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no laudo médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.



5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO NETO**, CPF nº. **049.*****-38**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 04/06/2026, às 16h22.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).